



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

**Convoca candidata à carreira de Defensor Público
Substituto para exame documental e médico.**

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o **EDITAL Nº001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 088, de 23 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no **EDITAL Nº 023/2023 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**;

CONSIDERANDO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Convocar a candidata à carreira de Defensor Público Substituto, aprovada no II CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, para realizar Exame Documental e Médico, conforme item 16.3 do **EDITAL N.º 001/2022 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**, conforme Anexo Único deste Edital.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL Nº 004/2023 – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO

ANEXO ÚNICO

EXAME MÉDICO	
Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA - AMPREV	
Endereço: Avenida Procópio Rola, bairro Central, n.º1130, Macapá-AP	
Data: 03/08/2023	Horário: 09:30h
CLAS.	NOME
07	THALITA ARAUJO SILVA

EXAME DOCUMENTAL	
Local: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – Anexo I	
Endereço: Avenida Raimundo Álvares da Costa, n.º676 – Central, Macapá-AP	
Data: 03/08/2023	Horário: 14h
CLAS.	NOME
07	THALITA ARAUJO SILVA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 732, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 06/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.17.14303-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WELISSON THIAGO RABELO FIGUEIREDO**, Assessor Técnico Nível III – Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, até os municípios de Tartarugalzinho/AP, Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 04/08/2023 a 06/08/2023, para apoio técnico-operacional para realização de vistorias e configurações, bem como realização de conexão de firewall no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 733, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até os municípios de Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 20/07/2023 a 22/07/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.07.18.14347-14 - DPE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até os municípios Pedra Branca/AP e Porto Grande/AP, no período de 20/07/2023 a 22/07/2023, para realização de visita técnica e acompanhamento dos serviços iniciados pela empresa TCI nos referidos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 735, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Determina que o expediente da DPE/AP no dia 02 de agosto de 2023, inicie-se às 10:30h, mantendo-se no entanto, o funcionamento das atividades judiciais em horário regular.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 232/2023/SDP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 28 de junho a 27 de julho 2023;

CONSIDERANDO que no dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, ocorrerá às 7h o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 02 de agosto de 2023, inicie-se às 10:30h, mantendo-se no entanto, o funcionamento das atividades judiciais em horário regular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 20 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 304, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.07.03.14016-3 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.07.03.14016-3,

CONSIDERANDO a Portaria nº 362/2023/CGDPEAP, que publicizou 09 (nove) dias de férias do Defensor Público **PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO**, no período de **01 a 09 de julho de 2023**, designando a 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do Defensor Público, no referido período,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPE, que publicizou o gozo das férias da defensora pública **FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA**, para o período de **10 a 29 de julho de 2023**,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de licença médica da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Laranjal do Jari, no período de **03 julho a 01 de agosto de 2023**.

Art. 2º. Designar o Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, na 1ª Defensoria Laranjal do Jari, no período de **03 a 29 de julho de 2023**.

Art. 3º. Designar a **DEFENSORIA DO NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA**



MENDEZ MONTEIRO, na 1ª Defensoria Laranjal do Jari, nos dias **30, 31 de julho e 01 de agosto de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de julho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de julho de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2023

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de abril de 2022, que fora designado o seguinte período abaixo assinalado a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, no seguinte Órgão de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do membro da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Órgão de Atuação correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
01/08/2023	Tartarugalzinho

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição no núcleo supracitado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: